

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 125/2003

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) José Evandro de Souza (Presidente), Alcebiádes Tavares Dantas, Gilvan Chaves de Souza (sem voto), Kátia Magalhães Arruda, Gerson de Oliveira Costa Filho, James Magno Araújo Farias (Juiz Convocado), e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. Maurício Pessoa Lima,

Considerando o que preceitua o art. 40 do Regimento Interno,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 125/2003):

“Deferir ao Exmo. Sr. **GILVAN CHAVES DE SOUZA**, Desembargador Federal do Trabalho deste Regional, o pedido de concessão dos nove dias restantes de suas férias referentes ao 2º período de 2002, suspensas pela Portaria GP nº 336/03, referendada pela RA nº 108/03, a fim de serem usufruídos no período de 04 a 12 de dezembro de 2003”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 03/novembro/2003.

RUI LOPES SOARES LIMA
Secretário do Tribunal Pleno